

## ITINERÁRIO PARA ASSISTENTES DA ÁREA DE EXECUÇÃO - PARTE 2: FLUXOGRAMA DA LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - T1/2026

 Inscrições até o dia **14-06-2026**, [neste link](#).

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>17-06 a 15-07-2026</b> Encontros telepresenciais nos dias <b>25-06</b> , <b>02-07</b> e <b>09-07</b> , das 10h às 11h30. ATENÇÃO: as aulas não serão gravadas.		
<b>HORÁRIOS</b>	25-06, 02 e 09-07: das 10h às 11h30.		
<b>FORMATO</b>	Curso ▾		
<b>MODALIDADE</b>	EaD Colaborativo ▾		
<b>LOCAL</b>	EJud4 On-Line		
<b>DOCENTES</b>	<b>Papel</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Currículo resumido</b>
<b>1</b>	Tutor(a) ▾	<b>Maria Cristina Santos Perez</b>	Juíza do Trabalho do TRT4.
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados(as) e servidores(as) que não tenham certificado nas turmas oferecidas em 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024, e que preferencialmente tenham concluído a Parte 1 do Itinerário.		
<b>VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES</b>	25 vagas		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas-aula		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>Atualmente, o maior ponto de congestionamento de processos, na Justiça do Trabalho, se dá na fase de execução, conforme demonstram os dados do Justiça em Números, publicado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, o que impõe um novo olhar sobre esta importante fase do processo. Aliado a tal fato, a consolidação do processo judicial eletrônico: PJe, permite novas formas de distribuição e de execução dos serviços. Não mais necessitamos de equipes de secretaria estancadas, cada secretaria com sua equipe; o sistema permite que um servidor lotado em Porto Alegre trabalhe na equipe da Vara do Trabalho de Alegrete, por exemplo.</p> <p>Frente a esta nova realidade, uma nova forma de capacitação dos servidores é necessária. A proposta, assim, é de elaboração de um curso permanente, com uma base teórica e uma base prática, que permita a qualificação dos servidores das secretarias das varas do trabalho e dos assistentes de execução dos juízes de 1º grau, de forma que se tornem capazes de atuarem em qualquer vara, com qualquer procedimento de liquidação e de execução, independentemente do procedimento adotado pelo magistrado da unidade.</p> <p>Conceitos básicos e avançados de liquidação e execução e ênfase em modelos de despachos e de decisões, lastreadas nas Orientações Jurisprudenciais da Seção de Execução do TRT4, de forma a se tentar uma uniformização mínima de procedimentos.</p>		
<b>EMENTA</b>	Liquidação. Execução. Citação. Elaboração de despachos. Fluxograma da liquidação. Súmulas e Orientações jurisprudenciais da SEEX do TRT4 e do TST. Penhora. Execução. Defesa do executado e impugnação à sentença de liquidação. Expropriação. Execução contra a Fazenda Pública, Massa Falida e empresas em recuperação judicial.		

<p><b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b></p>	<p>Liquidação. Execução. Citação. Elaboração de despachos. Fluxograma da liquidação. Súmulas e Orientações jurisprudenciais da SEEX do TRT4 e do TST. Fluxograma da liquidação, com indicação dos próximos passos e apresentação de modelos de despachos e de decisões, com análise passo a passo, desde a liquidação até a extinção da execução.</p> <p>Execução. Penhora. Elaboração de despachos. Fluxograma. Súmulas e Orientações jurisprudenciais da SEEX do TRT 4ª Região e do TST.</p> <p>Execução. Defesa do executado e impugnação à sentença de liquidação. Elaboração de despachos. Fluxograma. Súmulas e Orientações jurisprudenciais da SEEX do TRT 4ª Região e do TST.</p> <p>Execução. Expropriação. Elaboração de despachos. Fluxograma. Súmulas e Orientações jurisprudenciais da SEEX do TRT 4ª Região e do TST.</p> <p>Execução contra a Fazenda Pública, Massa Falida e empresas em recuperação judicial. Elaboração de despachos. Fluxograma. Súmulas e Orientações jurisprudenciais da SEEX do TRT 4ª Região e do TST.</p>
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b></p>	<p>Ao final do curso o(a) aluno(a) será capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreender o fluxo otimizado de um processo na fase de liquidação de sentença, com observância das súmulas e OJs da Seex do TRT4 e do TST.</li> <li>- Compreender o fluxo otimizado de um processo na fase de execução, com observância das súmulas e OJs da SEEX do TRT4 e do TST.</li> <li>- Apresentar pontos de melhorias que possam aprimorar os procedimentos da Unidade em que atua.</li> <li>- Proceder aos registros nos sistemas corretamente e corrigir as inconsistências identificadas.</li> <li>- Reconhecer modelos de despachos e de documentos que possam aprimorar os procedimentos da Unidade em que atua.</li> </ul>
<p><b>METODOLOGIA</b></p>	<p>O curso segue o modelo colaborativo, em que o aluno tem o acompanhamento de um tutor ao longo do curso.</p> <p>A estratégia didática envolve ler os textos-base, participar das aulas telepresenciais ao vivo, assistir aos vídeos, realizar as atividades propostas e estudar os textos complementares.</p> <p>O curso apresenta 3 módulos compostos por textos-base, atividades avaliativas e leituras complementares.</p> <p>O(A) aluno(a) deve necessariamente ler os textos-base e realizar todas as tarefas propostas para a obtenção de certificação.</p>
<p><b>AValiação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Avaliação de aprendizagem:</b> Será realizada ao longo do processo, com base no critério das atividades programadas dentro do ambiente virtual. A nota final será composta pela média das notas obtidas em cada uma das atividades. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto.</li> <li>- <b>Avaliação de reação:</b> Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.</li> </ul>
<p><b>DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fórum de discussão;</li> <li>- Tarefa final, que consiste em elaborar e enviar um relatório ou um fluxograma com os procedimentos adotados pela Unidade em que trabalha, os procedimentos ainda não adotados e as propostas de melhoria para a Unidade.</li> </ul>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Terão direito à certificação os(as) alunos(as) que participarem, no mínimo, de dois encontros telepresenciais (ao vivo), e obtiverem nota igual ou superior à 70 na avaliação de aprendizagem;</li> <li>- A frequência nos encontros telepresenciais será registrada automaticamente quando do acesso ao link da transmissão do evento, disponível no ambiente da EJud4 On-Line. O registro não será processado caso o acesso se dê diretamente para a sala do Zoom, sem ter passado</li> </ul>

	<p>pelo ambiente do curso na EJud4 On-Line;</p> <p>- Não serão certificados(as) alunos(as) que já tenham obtido certificação nas turmas de 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024.</p>
<b>ACESSIBILIDADE</b>	<p>- Tradução simultânea em Libras, se houver inscritos(as) que apontem a necessidade;</p> <p>- Audiodescrição, se houver inscritos(as) que apontem a necessidade;</p> <p>- Estenotipia (automática do Zoom).</p>
<b>FINALIDADES</b>	<p>- Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento.</p> <p>- Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.</p>
<b>PROGRAMA</b>	<p>Ambientação: 17 e 18/06</p> <p>Unidade 1: de 19 a 25/06 - aula telepresencial: 25/06, das 10h às 11h30</p> <p>Unidade 2: de 26/06 a 02/07 - aula telepresencial: 02/07, das 10h às 11h30</p> <p>Unidade 3: de 03 a 09/07 - aula telepresencial: 09/07, das 10h às 11h30</p> <p>Encerramento: 10 a 15/07</p>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<p><b>Servidores(as) do TRT4:</b> 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.</p> <p><b>Magistrados(as) do TRT4:</b> Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro/a magistrado/a e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a).</p>



***Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.***



***Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:***

***1) Público interno do TRT4 - magistrados(as) e servidores(as), inclusive aposentados/as;***

***2) Público externo.***